

## EDITAL N.º 032 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

### PROCESSO ELEITORAL PARA RECOMPOSIÇÃO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

O Diretor Geral do câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, por meio da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Química, torna público o presente edital, para o processo eleitoral para a recomposição de membros representantes dos técnico em assuntos educacionais/pedagogo, para o Colegiado do curso de Licenciatura em Química.

#### CAPÍTULO I

##### DA FINALIDADE

**Art. 1.º** O presente edital tem por finalidade estabelecer normas e orientações ao processo eleitoral para escolha de representantes titular e suplente dos técnico em assuntos educacionais/pedagogo, para a recomposição do Colegiado do curso de Licenciatura em Química, do câmpus São José dos Campos.

**Art. 2.º** Segundo o Art. 1.º, da Instrução Normativa n.º 02, da Pró-reitoria de Ensino, de 26 de março de 2010, compete ao Colegiado de Curso:

- I. conduzir e aprovar em primeira instância os trabalhos de reestruturação do Projeto de Curso;
- II. emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e transferências;
- III. estabelecer critérios e procedimentos de acompanhamento e avaliação do curso;
- IV. organizar o processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso;
- V. avaliar as propostas de projetos e convênios encaminhados pela coordenação do curso; e
- VI. apontar as necessidades de alocação de recursos materiais e humanos, entre outras.

**Parágrafo único.** Todas as atribuições e competências do Colegiado de Curso estão disponíveis na Instrução Normativa n.º 02, da Pró-reitoria de Ensino, de 26 de março de 2010.

#### CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO, DO MANDATO E DAS VAGAS

**Art. 3.º** Segundo o Art. 4.º, da Instrução Normativa n.º 02, da Pró-reitoria de Ensino, de 26 de março de 2010, o Colegiado de Curso é composto pelo coordenador do curso (ou equivalente), pelo menos 30% do total de professores que lecionam no curso, 20% de discentes e 10% de técnicos em assuntos educacionais ou pedagogos.

**Art. 4.º** Os representantes técnicos em assuntos educacionais ou pedagogos e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos.

**Art. 5.º** Os representantes técnicos em assuntos educacionais ou pedagogos, efetivos, terão, cada qual, um suplente eleito por seus pares, no mesmo processo e na ocasião da escolha dos titulares.

**Art. 6.º** A cessação do vínculo empregatício, bem como o afastamento das atividades técnico-administrativas, independentemente do motivo, acarretarão a perda do mandato.

#### CAPÍTULO III

##### DOS CANDIDATOS

**Art. 7.º** Para as vagas de representantes titulares e suplentes do segmento técnico em assuntos educacionais/pedagogo poderão candidatar-se os servidores do câmpus São José dos Campos, conforme quadro abaixo, e que tenham entrado em exercício até a data de inscrição, publicada neste edital, conforme quadro abaixo:

## Quadro 2 – Vagas para membros suplentes

Representação	Vagas
Técnico em assuntos educacionais / Pedagogo	01

**CAPÍTULO IV****DO PROCESSO ELEITORAL**

**Art. 8.º.** Este processo eleitoral será conduzido pelo Colegiado do curso de Licenciatura de Química, do câmpus São José dos Campos, de acordo com a Instrução Normativa n.º 02, da Pró-reitoria de Ensino, de 26 de março de 2010.

**Art. 9.º** Consideram-se eleitores, para este processo eleitoral, os técnicos em assuntos educacionais e os pedagogos, que votarão em apenas um candidato.

**Art. 10.** As inscrições de candidatura, a votação, a apuração e a divulgação dos resultados deverão ser realizadas, respeitando o cronograma do processo eleitoral, apresentado neste edital.

**CAPÍTULO V****DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 11.** Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá acessar o sistema Aurora, por meio *link* <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login>, **das 8 horas, do dia 29, até às 20 horas, do dia 30 de outubro de 2020.**

**CAPÍTULO VI**

**Art. 12.** A votação realizar-se-á no dia **9 de novembro de 2020**, pelo sistema Aurora, por meio do *link* <https://aurora.ifsp.edu.br/principal.php?go=login>.

**CAPÍTULO VII****DA APURAÇÃO, DO DESEMPATE E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**Art. 13.** A apuração será realizada no dia 10 de novembro de 2020, logo após o término da votação.

**Art. 14.** Para a representação dos técnicos de assuntos educacionais será considerado eleito o candidato mais votado.

**Art. 15.** As regras de desempate obedecerão à seguinte ordem para os candidatos:

- I. Maior idade

**Art. 16.** O resultado da apuração será divulgado no dia 10 de novembro de 2020, no *site* institucional do câmpus São José dos Campos.

**CAPÍTULO VIII****DA DESIGNAÇÃO**

**Art. 17.** Após a homologação do resultado final do processo eleitoral, a Coordenação do curso de Licenciatura em Química terá um prazo de dois (2) dias úteis para encaminhar à Direção Geral os nomes dos representantes eleitos, para que seja emitida a sua designação, por meio de portaria.

**CRONOGRAMA**

Publicação do Edital	<b>26/10/2020</b>
Inscrição dos candidatos	<b>29/10, a partir das 8h, até às 20h, de 30/10/2020</b>
Publicação das candidaturas (deferimento)	<b>03/11/2020</b>
Recurso contra candidatura indeferida	<b>04/11/2020</b>
Campanha eleitoral	<b>05/11, a partir das 8h, até às 20h, de 06/11/2020</b>
Período da Campanha	<b>22 e 23/10/2020</b>

**CAPÍTULO X****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 18.** A inscrição implica na aceitação, por parte dos candidatos, de todas as normas e condições estabelecidas neste edital.

**Art. 19.** Os casos omissos serão solucionados pela Direção Geral do câmpus São José dos Campos.

**Art. 20.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 21.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 21 de outubro de 2020.

*assinado eletronicamente*

Bruno César de Campos Santos  
Diretor Geral em exercício do câmpus São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Cesar de Campos Santos, COORDENADOR - FG2 - CGP-SJC, em 23/10/2020 08:30:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107452

Código de Autenticação: 7e2b86d8b5



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12.223-201